

Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do município

Em

11/03/24



Ass. São Gabriel do Tocantins  
Deurivan Ferreira Frasco  
Secretário de Administração  
Matricula 120

LEI Nº 654 /2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

*“AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATAR PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar, por tempo determinado, o pessoal discriminado no anexo único, parte integrante desta lei:

Parágrafo Único: a contratação para se efetivar dependerá de ato exposto, por escrito do Chefe do Poder Executivo, após completa análise da necessidade do órgão interessado.

Art. 2º - As pessoas a serem contratadas, com base nesta lei, serão regidas pelo regime dos demais servidores do município, por ser o regime único.

Parágrafo Unico: Portanto, justificamos que os cargos de professores os salários serão reajustados de acordo com o piso nacional do magistério.

Art. 3º - Os contratos de trabalho a serem firmados, com base nesta lei, terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo a necessidade da administração.

Art. 4º - As relações de trabalho entre o pessoal contratado, com base nesta lei, serão as mesmas impostas aos servidores do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

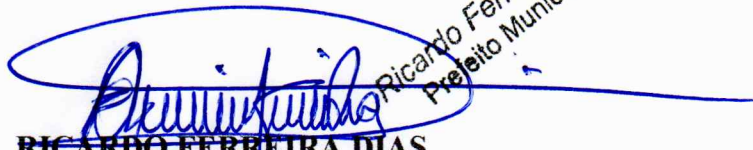
Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, 11 de Março de 2024.

  
RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 654/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

QUANT.	CARGO	HORA	NÍVEL	SALÁRIO
02	Assistente Administrativo	40h	Médio	1.412,00
01	Assistente de Educação Infantil	40h	Médio	1.412,00
01	Assistente Social	30h	Superior	1.500,00
03	Monitor de Transporte Escolar	30h	Médio	1.412,00
02	Professor	20h	Superior	2.290,28
02	Professor	30h	Superior	3.435,42
02	Professor	40h	Superior	4.580,57
01	Psicólogo	20h	Superior	1.500,00

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, 11 de Março de 2024

  
RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal